



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 321/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 047/2024.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem em Atividades Esportivas nas Modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Futebol 7 Society, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Aos Trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:15 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços vincula a necessidade do Departamento Municipal de Esporte e Lazer - DEMEL, de serviços de arbitragem, devido ao cronograma de atividades esportivas, objetivando o envolvimento da comunidade, tendo como responsabilidade a organização, disponibilidade de árbitros responsáveis pelos jogos e campeonatos amadores. A contratação dos serviços vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos tem como objetivo recrutar a participação da sociedade de Rondolândia para as competições a serem realizadas em diversos segmentos da sociedade, inscritos nas diversas modalidades esportivas no de 2024, proporcionando alcançar os resultados de incentivo ao desporto amador, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 41/42 e considerando principalmente que a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, N°1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **L da Silva Lino**, CNPJ: 25.165.570/0001-62, com o valor global da licitação de **R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 321/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 31 de Julho de 2024.

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Katiana Lopes Andrade**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**